



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19.017/2020-01 (PREGAO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 19.017/2020)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.217.383/0001-43, com sede na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 24156164 SSP/SP e CPF/MF nº 181.135.358-45, e de outro lado a **CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Alvares de Azevedo, nº 1451, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.426.072/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Sr. **FLORIVALDO DA CUNHA**, portador do RG nº 12.157.717 SSP-SP e CPF nº 005.445.858-79, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo, conforme consta nos autos do processo nº 21.883/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato celebrado pelas partes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização central VRF do prédio anexo de gabinetes da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com término em 31 de dezembro de 2020, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021**, nos termos permitidos pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original ficam expressamente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditamento estão asseguradas com recursos próprios da contratante (3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


E por estarem justos e contratados, assinam esse termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

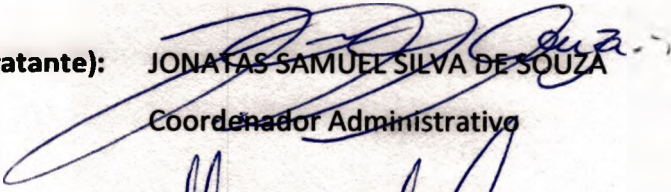
ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

PRESIDENTE

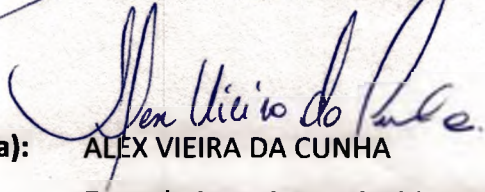

CITY AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FLORIVALDO DA CUNHA

Sócio-proprietário

Fiscal do contrato (contratante):  JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA

Coordenador Administrativo

Fiscal do contrato (contratada):  ALEX VIEIRA DA CUNHA

Engenheiro – CREA nº 5069654610

TESTEMUNHAS:

NOME: D. Arlene C. Martins

RG: 42 210.408-7

NOME: Thiago Mendes de Moraes Sabino

RG: 46338271

